Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº330/2025

A Vereadora infrafirmada, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte providência

CALÇAMENTO DA AVENIDA SANTO ANDRÉ, LOCALIZADA NO BAIRRO MORADA DO LAGO.

JUSTIFICATIVA:

A Avenida Santo André é uma via de grande relevância para o Bairro Morada do Lago, sendo rota de circulação diária de moradores, pedestres, ciclistas e, principalmente, de ônibus de transporte público municipal, que atende a Comunidade local. A ausência de pavimentação tem causado diversos transtornos, como poeira em excesso durante o período seco e acúmulo de lama e buracos em tempos de chuva, dificultando o tráfego seguro e o acesso aos serviços básicos.

A falta de infraestrutura adequada compromete diretamente a mobilidade urbana e a qualidade do serviço de transporte coletivo, que enfrenta dificuldades para trafegar pela via em condições precárias, prejudicando os usuários, muitos deles trabalhadores, estudantes e idosos que dependem do transporte público diariamente.

A pavimentação da Avenida supramencionada trará inúmeros benefícios à Comunidade, promovendo mais segurança, conforto e acessibilidade, além de valorizar os imóveis e contribuir para a melhoria da saúde pública.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação desta Indicação e que seja encaminhada ao Executivo Municipal para que atenda a esta demanda o mais breve possível.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 12 de Maio de 2025.

ISAMARA DA FARMÁCIA
Vereadora